

Estudo Técnico Preliminar 82/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 006.00467419/2024-64

2. Descrição da necessidade

A necessidade de aquisição de aparelhos de ar condicionado para os setores administrativos da unidade prisional se faz imperativa para garantir um ambiente de trabalho adequado e confortável para os funcionários. O clima controlado é essencial para manter a produtividade, a saúde e bem-estar dos colaboradores, além de preservar equipamentos e documentos importantes.

Motivos para a Aquisição:

- Conforto Térmico:** As salas dos setores administrativos atualmente não possuem climatização adequada, resultando em desconforto térmico para os funcionários, especialmente nos dias mais quentes. A instalação de ar condicionado garantirá uma temperatura ambiente agradável, aumentando a satisfação e o rendimento no trabalho.
- Saúde e Bem-Estar:** Ambientes quentes e mal ventilados podem provocar problemas de saúde, como desidratação, fadiga e dificuldades respiratórias. A climatização adequada é crucial para prevenir tais problemas, proporcionando um ambiente de trabalho saudável e seguro.
- Preservação de Equipamentos e Documentos:** As variações de temperatura e umidade podem danificar equipamentos eletrônicos e documentos importantes. O ar condicionado ajuda a manter as condições ideais para a preservação desses itens, evitando prejuízos e a necessidade de reposições frequentes.
- Eficiência Operacional:** Um ambiente de trabalho confortável contribui para a eficiência e a produtividade dos funcionários. A redução do estresse térmico permite que os colaboradores desempenhem suas funções de maneira mais eficaz, beneficiando a administração da unidade prisional como um todo.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
DIRETORIA DE CENTRO ADMINISTRATIVO	ROSANA APARECIDA DE PAULA CAMAFORTE

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 O prazo de entrega é de 20 (Vinte) dias, nos seguinte endereço:

Município	Endereços	Telefone
Bauru	Rodovia Marechal Rondon km 353 - Zona Rural	(14) 3109 2176

Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 03 (Três) dias, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do

contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (Três) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

Os bens ora pretendidos pela Administração enquadram-se na categoria de bens considerados comuns de uso geral

Por se tratar de bens comuns, existe no mercado uma vasta gama de fornecedores que trabalham com os itens em questão, de modo que não existe no processo em tela, algum requisito que limite a participação de fornecedores.

O padrão de qualidade do material ofertado será avaliado, e deverá estar certificado, segundo os padrões usuais de mercado e demais características e especificações técnicas exigidas pelos órgãos de controle competentes.

4.2 Estimativa das quantidades, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte:

A quantidade dos itens em questão se justifica pela necessidade de manter e zelar o bom funcionamento deste estabelecimento penal.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Soluções disponíveis no mercado

5.1.1. No mercado existe a solução proposta que é considerada viável, além de ser fornecida por um número amplo de fornecedores que garante a participação de empresas e consequentemente a concorrência.

5.2. Quanto à definição do método para estimativas de preços ou dos meios de previsão de preços referenciais, a pesquisa de preços foi realizada de acordo com os parâmetros estabelecidos pelo MANUAL DE PROCEDIMENTOS LICITAÇÕES E CONTRATOS por meio de valores do painel de preços presente nos autos, em sites de venda na internet e consulta direto ao fornecedor .

6. Descrição da solução como um todo

6.1.Consiste na aquisição de materiais de consumo.

6.2. A aquisição será realizada por meio de Dispensa de Licitação

6.3. O quadro abaixo demonstra as quantidade e exigências necessárias ao atendimento da necessidade da aquisição:

			<u>CAT.MAT</u>		
--	--	--	----------------	--	--

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CAT. MAT (BEC)	(COMPRAS. GOV.BR)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	Especificação Técnica: Condicionador de Ar; do Tipo Split Hi-wall; Com Capacidade: Mínimo 24.000 Btu/h; Operação: a Frio; Com Filtro do Tipo Removível, Lavável; Voltagem: 220 V, 60 Hz, Monofásico; Com Selo Procel, Classificação "a"; Funções: Ventilação, Desumidificação, Refrigeração; Com Baixo Nível de Ruído; Equipamento Composto de Unidade Interna Evaporadora e Unidade Externa Condensadora; Com Utilização do Gás R-410a; Gabinete Confeccionado em Chapa de Aço Galvanizado e Polímero Resistente; Fornecido com Controle Remoto Sem Fio; Manual de Instruções e Certificado de Garantia em Português, Garantia Mínima 12 Meses; Conforme Abnt Nbr 16401;	5434149	A DEFINIR	Unid.	02

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. As quantidades demonstradas no ITEM 6 foram dimensionadas para atendimento da necessidade.

8. Estimativa do Valor da Contratação

8.1 Estimativas de preços ou preços referenciais:

Os preços referenciais dos itens foram levantados a partir de pesquisa realizada por meio do Painel de Preços do Governo Federal (<https://pesqpreco.estaleiro.serpro.gov.br/>), em atendimento ao Decreto Estadual 67.888 de 17/08/2023

Em atendimento ao decreto supracitado, valor médio foi apurado com base nas pesquisas realizadas no Painel de Preços, tendo sido pesquisado pelo menos 3 (três) fornecedores para cada item, conforme mapa comparativo de preços.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Em acolhimento ao disposto no artigo 40, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, o item pretendido será licitado por item, e a entrega será única para garantir a não deteriorização do material e visando o aproveitamento das peculiaridades do mercado a fim de fomentar a ampliação da disputa entre os licitantes, para obtenção da proposta mais vantajosa, conferindo maior economicidade à administração.

O item desta aquisição não guarda dependências de funcionamento entre si, cumprindo o seu uso ideal sem depender de outro item deste procedimento licitatório. Desta forma, a opção de licitar por item não acarreta prejuízo algum para o procedimento ou para os fornecedores que participarão do certame.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não há contratações correlatas ou interdependentes relacionadas a aquisição dos materiais deste processo por não necessitarem de outros itens para seu funcionamento.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A demanda não está alinhada ao **Plano Anual de Contratação - PAC 2024** e o Planejamento e Gerenciamento de Contratações PGC, pois não foram viabilizados para a contratação

12. Resultados Pretendidos

12.1. Com esta aquisição espera-se atender com eficácia as necessidades desta unidade sendo que a falta do material ora citado compromete a segurança e bom andamento das atividades.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Não será necessária a busca de providências a serem adotadas pela Administração, para fins de capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual pois os itens não exigem nenhuma medida adicional.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Não há impacto ambiental na utilização dos itens objeto deste processo pois os mesmos não impactam o meio ambiente.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A presente aquisição se mostra viável

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543](#),

[de 13 de novembro de 2020.](#)

Despacho: A presente aquisição foi elaborado conforme memorando e DFD apresentados pelo setor requisitante, conforme necessidade apresentada nesses documentos.

RAFAEL BORICI PAVAN

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 13/12/2024 às 10:03:12.